



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.973.692/0001-16

www.querenciadonorte.pr.gov.br

DECRETO n. 66/2021

SÚMULA: Fechamento da sede administrativa

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, Prefeita Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais que trabalham na sede administrativa do município positivaram para a COVID-19

CONSIDERANDO que outros apresentam sintomas e estão em isolamento domiciliar

CONSIDERANDO a necessidade de descontaminação do ambiente;

DECRETA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, não haverá expediente e atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal no dia 13 de abril, para realização dos serviços de descontaminação. Os demais setores funcionarão normalmente.

Parágrafo Único: Os serviços retornam normalmente no dia 14 de abril

Artigo 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Publique-se

Querência do Norte, 12 de abril de 2021

ROZINEI AP RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita Municipal